

## ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PÓS-DOUTORAL

Ref.<sup>a</sup>: ESE/inED/BIPD/2023\_01

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do Centro de Investigação e Inovação em Educação – inED, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto (ESE-IPP), financiada por fundos internacionais através da *Fundação La Caixa*, nomeadamente do Projeto *Residential Care Quality Indicators for Children and Young People with Disabilities*, RCQI, nas seguintes condições:

### 1. ÁREA CIENTÍFICA

**Ciências da Educação, Psicologia**

### 2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

2.1. Os/as candidatos/as deverão possuir como requisitos gerais:

- a) Doutoramento numa das áreas ou em área afim às solicitadas em edital, obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa;
- b) ter desenvolvido a maioria dos trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor em entidade distinta da entidade de acolhimento da bolsa;
- c) não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;
- d) não ter tido anteriormente contrato de bolsa de investigação pós-doutoral com o P.PORTO

2.2. Os/as candidatos/as deverão possuir como requisitos específicos:

- a) Experiência comprovada em investigação – na recolha, preparação, tratamento e análise de dados qualitativos e quantitativos. Inclui experiência em análises temáticas, análises de conteúdo, estatística descritiva e inferencial;
- b) Experiência na preparação de artigos científicos e comunicações apresentadas em conferências nacionais e internacionais em Ciências da Educação, Psicologia ou áreas associadas;
- c) Proficiência na Língua Inglesa, a nível da escrita e da oralidade;

### 3. PLANO DE TRABALHOS

Os/as candidatos/as irão integrar uma equipa multidisciplinar, num ambiente construtivo e colaborativo. Participará num projeto focado na descrição do estado do acolhimento residencial para crianças e jovens com deficiência em Portugal e no desenvolvimento de um *Manual de Qualidade do Acolhimento Residencial para Crianças e Jovens com Deficiência*. Para cumprir estes objetivos serão realizados três estudos, nos quais será valorizada a voz das crianças e jovens com deficiência, e considerado o envolvimento ativo das partes interessadas, que primeiro descrevem suas experiências em situação de acolhimento residencial, depois contribuem para o desenvolvimento do *Manual* e, finalmente, avaliam os desafios enfrentados na sua implementação. O *Manual de Qualidade do Acolhimento Residencial para Crianças e Jovens com Deficiência* pretende apoiar o desenvolvimento de instituições de acolhimento em três eixos: 1) avaliar sua cultura, políticas e práticas; 2) identificar áreas de melhoria e avaliar seu progresso; 3) usar como parte da rotina para construir e manter uma comunidade de apoio em acolhimento residencial. Pretende-se desenvolver um recurso para apoiar.

As principais tarefas a desempenhar pela pessoa escolhida são as seguintes:

1. Desenvolvimento de uma revisão sistemática;
2. Desenvolvimento e implementação de instrumentos de avaliação inerentes à implementação do projeto;
3. Desenvolvimento de entrevistas e grupos focais com crianças e jovens com deficiência e partes interessadas na área de acolhimento residencial e, conseqüente preparação e análise de dados;
4. Implementação do método de Delphi;
5. Monitorização da implementação do *Manual de Qualidade do Acolhimento Residencial para Crianças e Jovens com Deficiência*;
6. Participação em reuniões da equipa e na redação dos relatórios previstos;
7. Participação nas ações de disseminação científica dos resultados do projeto;
8. Apoio à gestão do projeto (e.g., planificação de tarefas/atividades, articulação com parceiros).

### 4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.
- Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020.

- Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

#### 5. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO:

O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação e Inovação em Educação, na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, sob a orientação científica da Professora Doutora Sílvia Alves.

#### 6. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

A bolsa terá a duração de 22 meses, com início previsto em 1 de março de 2023, não renovável, em regime de exclusividade, conforme a regulamentação aplicável.

#### 7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante da bolsa corresponde a € 1.686,00/mês, de acordo com tabela de valores da FCT em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), pago mensalmente, acrescido do reembolso do seguro social voluntário, e conforme Pedido de Autorização de Despesas nº PAD-ESE 3307.

#### 8. MÉTODO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O método de seleção a utilizar será em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

- Critério A – **Avaliação do Curriculum Vitae e adequação do perfil do/a candidato/a ao posto**, com valoração de 0 a 20 pontos (ponderação 70%)
- Critério B – **Carta de motivação**, com valoração de 0 a 20 (ponderação 10%)
- Critério C – **Entrevista**, com valoração de 0 a 20 (ponderação de 20%), visando esclarecer os diferentes elementos submetidos a avaliação e atestar o domínio oral de Inglês, à qual serão admitidos/as os/as 5 candidatos/as mais bem classificados na avaliação conjunta dos critérios A e B (Classificação Inicial=  $(0,7 \times A) + (0,1 \times B)$ )

A ordenação dos candidatos resulta da classificação obtida em cada um dos três critérios, traduzida pela seguinte fórmula: Classificação Final =  $(0,7 \times A) + (0,1 \times B) + (0,2 \times C)$ .

Os/as candidatos/as poderão ser excluídos/as do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem os requisitos obrigatórios definidos no edital do concurso (ponto 2.);
- b) Os/as candidatos/as que obtenham valoração inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos/as do procedimento concursal, não sendo avaliados/as na(s) componente(s) seguinte(s);

c) A falta de comparência à entrevista por parte do/a candidato/a ou ainda a indisponibilidade do/a mesmo/a em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri – Professora Doutora Sílvia Regina Gonçalves Alves

Vogal Efetivo – Professora Doutora Maria Manuela Pires Sanches Fernandes Ferreira, que substitui a presidente nas faltas e impedimentos;

Vogal Efetivo – Professor Doutor Miguel Augusto Meneses da Silva Santos;

Vogal Suplente – Professora Doutora Mónica Silveira Maia.

Vogal Suplente – Professora Doutora Susana Isabel da Costa Oliveira Martins.

## 9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do concurso serão comunicados aos/às candidatos/as eletronicamente, através da plataforma eletrónica disponível em <https://www.es.eip.pt/concursos/pessoal>. Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os/as candidatos/as dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

## 10. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O concurso encontra-se aberto no período de 26 de janeiro a 9 de fevereiro.

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através do preenchimento do formulário eletrónico de candidatura, que se encontra disponível em <https://www.es.eip.pt/concursos/pessoal> e da respetiva submissão até ao termo do prazo fixado em conjunto com os restantes documentos:

- 1) Curriculum Vitae pormenorizado e atualizado;
- 2) Certificados de Habilitações;
- 3) Carta de Motivação, com extensão máxima de 1000 palavras, contendo a explicação do interesse, dos conhecimentos e das competências com que pensa poder contribuir para as atividades do projeto;
- 4) Documento(s) comprovativo(s) de que o/a candidato/a reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s) requerido(s), com média final, ou comprovativo em como já requereu o(s) respetivo(s) certificado(s)

- 5) Caso o grau académico de Doutor, exigido no presente Edital como requisito de admissão, tenha sido obtido no estrangeiro, terá – obrigatoriamente – de apresentar um dos seguintes documentos:
- a) Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico; ou
  - b) Documento comprovativo de que já efetuou o pedido de reconhecimento ao grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de receção de candidaturas, inclusive;
- 6) Declaração, sob compromisso de honra, que
- a) Tomou conhecimento do Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020, e que se compromete a cumprir o mesmo;
  - b) não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de 3 anos nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado;
  - c) os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor foram desenvolvidos numa entidade de acolhimento distinta da entidade onde vão ser desenvolvidos os trabalhos de investigação da bolsa;
- 7) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica que não a determinada.

**Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto / Centro de Investigação e Inovação em Educação, inED**

**Rua Dr. Roberto Frias, n.º 602, 4200-465 Porto**

**ined@ese.ipp.pt**

Porto, 12 de janeiro de 2023. –

O Presidente da Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto.